

# Escravidão e Família: Padrões de Casamento e Estabilidade Familiar numa Comunidade Escrava (Campinas, Século XIX)

ROBERT W. SLENES

## Resumo

A análise de uma amostra das listas da matrícula de escravos de 1872 em Campinas (SP) sugere uma visão da família escrava bastante diferente do quadro consagrado na historiografia sobre o assunto. Nos plantéis em Campinas com 10 ou mais escravos, as uniões sexuais estáveis eram comuns, a procriação acontecia principalmente dentro dessas uniões, e a grande maioria das crianças passava seus anos formativos na companhia de **ambos** os pais. Há razões para concluir que os resultados para Campinas são representativos das regiões de grande lavoura em São Paulo e no Rio de Janeiro como um todo. Enfim, apesar do impacto negativo do cativo sobre a família (visível especialmente nos plantéis pequenos), não se pode caracterizar a vida íntima do escravo como "desorganizada" ou "anômica".

## Abstract

The analysis of a sample of the lists of the 1872 "matricula" (slave registry) in Campinas, São Paulo, suggests a portrait of the Brazilian slave family that is quite different from that which one normally finds in the historiography on the subject. In slaveholdings with 10 or more bondsmen, stable sexual unions were common, procreation occurred primarily within these unions, and the great majority of children spent their formative years in the company of **both** their parents. There are reasons for concluding that the results for Campinas are representative of the regions of export agriculture in São Paulo and Rio de Janeiro as a whole. In sum, despite the negative impact of slavery on the family (especially visible in the case of small holdings), the intimate life of the slave cannot be characterized as "disorganized" or "anomic."

O presente artigo constitui um resumo parcial de um trabalho mais longo, em estágio final de elaboração, intitulado: "Companheiros de Escravidão": Casamento e Compadrio Entre os Escravos de Campinas no Século XIX"

---

O autor é professor do Departamento de História da Universidade Estadual de Campinas.

*Comunicação apresentada no IV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, outubro de 1984, e publicada nos Anais desse encontro (São Paulo, Associação Brasileira de Estudos Populacionais, 1984, Vol. IV). Um trabalho mais completo sobre o tema não chegou a ser terminado em tempo para ser incluído neste número de Estudos Econômicos, como originalmente foi previsto; por esse motivo, optou-se pela republicação da comunicação anterior, para tornar os resultados da pesquisa mais acessíveis (O Organizador).*

Para o estudo do casamento entre escravos e da estabilidade da família nuclear, baseio-me numa amostra de listas nominativas da matrícula de escravos de 1872. Esta amostra, levantada nos inventários *post-mortem* de 1872-1888, preservados nos cartórios de Campinas, compreende 76 plantéis com 1.975 escravos (7% das listas e 14% dos escravos existentes no município em 1872). (A partir de 1872, a matrícula constituía a base legal para propriedade em escravos; daí, a insistência dos juízes, em processos de herança, em examinar a prova de matrícula, o que resultou freqüentemente na inclusão das listas originais desse registro nos inventários)<sup>(1)</sup>. Para cada escravo, as listas de matrícula trazem informações sobre o nome (portanto o sexo), cor, idade, estado civil, filiação (nomes dos pais, geralmente com indicação explícita de legitimidade ou não-legitimidade), naturalidade, profissão, "aptidão para o trabalho" e nome do cônjuge (nos casos de escravos casados pela igreja). Com base nestas listas, elaborei as tabelas em anexo, que justificam as seguintes conclusões:

1) A tabela 1 assinala grandes diferenças entre plantéis pequenos (com 1 a 9 escravos) e plantéis médios e grandes (com 10 pessoas ou mais), com respeito a percentagem "alguma vez casada" (casada ou viúva). A diferença é especialmente marcada no caso do sexo feminino: 26% das mulheres acima de 15 anos são casadas ou viúvas nos plantéis pequenos, e 67% nos médios e grandes.

2) As últimas três colunas da tabela oferecem uma possível explicação dessas diferenças. Aí se vê que a proporção de mulheres casadas e viúvas e a diferença entre os dois sexos em relação a essa proporção variam juntas, e no mesmo sentido, com a razão de masculinidade (o número de homens para cada 100 mulheres) entre pessoas com 15 anos ou mais. Isto é, quando os homens excediam em muito as mulheres, o índice de casamento entre estas era alto e também superava em muito ao da população masculina. Quando os números de homens e mulheres eram menos desiguais, a percentagem de casadas e viúvas era menor, e havia menos diferença entre os dois sexos nesta variável. Isto faz pensar que a escolha do cônjuge era circunscrita, em grande parte, pelo limite legal do plantel. De fato, com exceção de algumas poucas pessoas que eram casadas com libertos, **todos** os escravos casados na amostra tinham cônjuges que pertenciam ao mesmo senhor. Os assentos de casamento de escravos nos arquivos da Igreja confirmam este quadro; era raro em Campinas um escravo se casar com uma mulher de outro plantel, não só nos anos 1870, mas durante todo o século XIX. Em suma, as percentagens de homens e mulheres alguma vez casados eram extremamente sensíveis à razão de masculinidade, justamente porque os escravos praticamente não tinham acesso ao casamento religioso com pessoas que não fossem do mesmo senhor. Pela mesma razão, o índice de casamento nos plantéis pequenos era muito baixo entre ambos os sexos; nestes casos, a dificuldade de se casar pela Igreja com uma pessoa de outro dono tornava a escolha de um cônjuge extremamente limitada.

3) No mínimo, o que estes resultados sugerem é que os senhores em Campinas

(1) Para uma análise crítica dos dados da matrícula de escravos, ver SLENES (1983, p. 117-149).

se empenhavam em isolar seus escravos dos de outros donos, pelo menos no que se refere ao matrimônio. Mas qual o grau de sucesso deles neste empenho? Até que ponto conseguiam impedir, não só o casamento religioso, mas também a formação de uniões consensuais estáveis, entre escravos de senhores diferentes? Os dados na tabela 2 oferecem uma resposta a esta pergunta. É evidente, nesta tabela, a diferença entre os plantéis pequenos, e os médios e grandes, com relação ao estado matrimonial das mães escravas. Nos plantéis com 10 escravos ou mais, 87% das mães (com um ou mais filhos menores de 15 anos e presentes na mesma lista) eram casadas ou viúvas; isto é, quase todas eram mulheres cujos maridos moravam, ou moraram, junto com elas nos mesmos plantéis. Entre os escravos dos proprietários de 1-9 pessoas, essa proporção era de apenas 37%. Considerando o estado matrimonial das mães segundo o grupo etário, é evidente que a percentagem de casadas e viúvas aumenta com a idade, tanto nos plantéis pequenos quanto nos médios e grandes. Naqueles, porém, a proporção vai de 25%, no caso de mães de 15 a 24 anos de idade, para 57% entre mães acima de 35 anos. Nos plantéis médios e grandes, a proporção é de 73% no primeiro grupo de idade, alcança a grande maioria (84%) no grupo etário de 25 a 34 anos, e chega quase à totalidade (98%) das mães acima de 35 anos.

4) Estes dados (da tabela 2) provêm de um censo, um corte estático no tempo, e a rigor não possibilitam conclusões seguras sobre a experiência de uma coorte de pessoas no tempo; contudo, o mais provável é que reflitam uma tendência, especialmente presente nos plantéis pequenos, de muitas mulheres terem o primeiro filho quando ainda solteiras, casando-se pela Igreja só algum tempo depois. Felizmente, há informações que nos permitem seguir estas mulheres no tempo, e assim confirmar esta conclusão. Os dados sobre filiação na matrícula serviram para a elaboração da tabela 3. Nessa tabela vê-se que, nos pequenos plantéis, quase todas as mães casadas e viúvas em 1872 começaram sua vida reprodutiva quando solteiras; isto é, nestes casos, cinco dos seis primeiros filhos sobreviventes (o filho mais velho de cada mãe, presente na matrícula) nasceram como filhos "naturais", ou seja, antes das mães se casarem. Nos plantéis médios e grandes, os dados, à primeira vista, sugerem uma conclusão totalmente diferente, já que, nestes casos, quase todos os primeiros filhos sobreviventes de mães casadas e viúvas nasceram legítimos. Mas estes dados são um tanto enganosos. Não é que a informação sobre filiação na matrícula seja errada; através de pesquisa nos registros da Igreja de Campinas, verifiquei que, na grande maioria dos casos, a informação na matrícula está de acordo com a que aparece nos assentos de batismo desses primeiros filhos sobreviventes, e nos assentos de casamento das mães. O que tem que ser levado em conta, na interpretação desta tabela, é que os dados são para os primeiros filhos **sobreviventes**. Ora, considerando os altos índices de mortalidade da época, calculo (muito aproximadamente) que somente a metade dos primeiros filhos sobreviventes em 1872 era, na verdade, os **primogênitos** de suas respectivas mães. Corrigindo este desvio, o número de primogênitos de mães casadas e viúvas que seriam filhos naturais, nos plantéis médios e grandes, se aproximaria a trinta, não a três, como consta da

tabela<sup>(2)</sup>. Isto quer dizer que mesmo nestes plantéis, mais da metade das mães, de todos os estados civis, iniciaram sua vida reprodutiva quando solteiras. Em conclusão, o quadro indicado na tabela 2, para um momento estático, seria válido como uma aproximação à experiência destas mulheres no tempo.

5) Esta conclusão, por sua vez, ressalta ainda mais as diferenças entre os plantéis pequenos, e os médios e grandes. O que as tabelas 2 e 3 mostram é que nos plantéis com mais de 10 escravos a reprodução humana – e mais ainda a criação de filhos – acontecia principalmente dentro do casamento religioso. Quase a metade das mães tiveram o primeiro filho só depois de se casarem; e das que eram solteiras, nascido o primogênito, a maioria não demorou muito para se casar, como mostram os dados sobre os primeiros filhos sobreviventes.

6) A tabela 4, que focaliza as crianças ao invés das mães, confirma estes resultados. Nos plantéis médios e grandes, 85% das crianças de 1 a 9 anos de idade eram legítimas (isto é, ambos os pais são nomeados na coluna de filiação da matrícula). Deste mesmo grupo etário, 82% tinham os dois pais (casados), ou uma mãe ou pai viúvo, presente na mesma lista.

7) Tudo isto significa que nos plantéis médios e grandes praticamente não havia uniões consensuais de longa duração que não fossem transformadas, geralmente mais cedo do que mais tarde, em casamentos legítimos – a não ser que tenha havido uma prática eficaz e sistemática de controle de nascimentos, que tivesse tornado as exceções a essa regra “invisíveis” para nós, o que é pouco plausível (já que é evidente, pelas tabelas, que não houve entre os escravos nenhuma proscricção absoluta da procriação fora do casamento religioso). Esta conclusão, por sua vez, indica que nos plantéis médios e grandes era tão difícil para os escravos formarem uniões consensuais de longa duração com pessoas que pertenciam a outros senhores, quanto o era de se casarem pela Igreja com tais pessoas. A experiência destes escravos, portanto, oferece um contraste marcante com a de escravos norte-americanos em contextos semelhantes no século XIX, entre os quais as uniões entre pessoas de plantéis diferentes (“*broad [abroad] marriages*”, ou “casamentos fora da casa”) eram bastante comuns.

8) Pela tabela 4 também se vê que a família nuclear escrava era muito menos estável nos pequenos plantéis do que nos médios e grandes. Das crianças de 1 a 9

---

(2) Em trabalho em andamento, calculo que as taxas de mortalidade escrava em Campinas se aproximavam às do modelo Brasil-4 (cf. FIBGE, 1981). Utilizando as taxas de mortalidade do modelo Brasil-1, e pressupondo que a data mediana dos nascimentos dos primogênitos das mães na amostra caía por volta de 1857, ou quinze anos antes da matrícula (isto é, provavelmente exagerando a mortalidade e a idade que teriam tido os primogênitos em 1872), calculei a taxa de sobrevivência dos primogênitos até a matrícula em 50%. Isto é, a metade dos primeiros filhos sobreviventes em 1872 não seriam primogênitos. Construí, então, dois modelos, utilizando respectivamente três e seis anos como o intervalo entre nascimentos. Presumi que em 50% dos casos de primeiros filhos sobreviventes na amostra, em que os casamentos dos pais aconteceram (respectivamente, para os dois modelos), menos de três e menos de seis anos antes do nascimento desses filhos, tratava-se, não dos primogênitos, mas dos segundos (ou terceiros etc.) filhos a nascer. Os números corrigidos na tabela representam a média aritmética dos resultados dos dois modelos. Trata-se, evidentemente, de cálculos muito aproximados, que têm o mérito, contudo, de mostrar que os dados sobre os primeiros filhos sobreviventes provavelmente exageram em muito a taxa de legitimidade dos filhos primogênitos.

anos de idade, 36% nos plantéis pequenos estavam sem mãe ou pai presente, contra apenas 7% nos plantéis médios e grandes. Das crianças de 10 a 14 anos, 53% nos plantéis pequenos não tinham nenhum dos pais presentes, comparados com 19% nos plantéis maiores. Algumas dessas crianças sem pais seriam órfãs, mas as diferenças segundo o tamanho do plantel são tão grandes que não poderiam ser resultado unicamente de diferenças nas taxas de mortalidade. Portanto, elas se devem principalmente a outras causas: em especial ao impacto diferencial do tráfico interno de escravos, que incidia com mais peso nos pequenos plantéis do que nos médios e grandes (segundo estudo que elaborei na minha tese de doutoramento – SLENES, 1976, cap. III e IV).

9) Tudo o que foi exposto aponta para conclusões sobre a família escrava bastante diferentes das que são geralmente aceitas na historiografia sobre o assunto. Em primeiro lugar, era possível, nos plantéis com dez escravos ou mais, para a grande maioria das mulheres, se não dos homens, formar uniões sexuais, e criar famílias, relativamente estáveis no tempo. O fato de a grande maioria dos escravos casados pela Igreja terem cônjuges pertencentes ao mesmo senhor indica, indiretamente, que não era prática comum nesses plantéis a separação de esposos por venda ou pela partilha de heranças. Também os dados sobre a presença ou ausência dos pais (tabela 4) indicam que, nos plantéis médios e grandes era possível para os escravos manterem a unidade da família nuclear na grande maioria dos casos, pelo menos até que as crianças chegassem aos 15 anos de idade. Como já foi indicado, só 7% das crianças nesses plantéis com 1-9 anos de idade estavam sem mãe ou pai presente, enquanto que 82% tinham, junto com eles, os dois pais casados ou uma mãe ou pai viúvo. Entre as crianças de 10 a 14 anos, essas percentagens eram, respectivamente, de 19 e 76%. Com isto, não quero contestar que a escravidão teve um impacto negativo sobre a família, mesmo nos plantéis médios e grandes. Contudo, o que é importante aqui, em vista da historiografia sobre o assunto, é que a maioria das crianças nestes plantéis passava boa parte de seus anos formativos na companhia de seus dois pais. Foi neste contexto, e não em famílias “quebradas”, sem pai presente ou nem mesmo conhecido, que estas crianças foram socializadas. Enfim, com relação aos plantéis médios e grandes de Campinas, não se aplica a conhecida frase de Roger Bastide, sobre “a dualidade racial dos pais” do escravo. Segundo Bastide,

*“o filho do escravo, se conhecia sua mãe, não sabia freqüentemente quem era seu verdadeiro pai. Esse era no fundo, mesmo se não o fosse biologicamente, o patriarca branco, o senhor de engenho”* (BASTIDE, 1971, vol. I, p. 104).

Em Campinas, os dados sobre os plantéis com mais de 10 escravos não justificam tais especulações sobre a psicologia do escravo.

10) Em suma, as informações sobre pais e filhos apresentadas nas quatro tabelas contestam o argumento de Florestan Fernandes e outros de que a escravidão

destruiu os valores familiares do negro, deixando-o num estado de “anomia” ou “patologia social”, sem os recursos psicológicos ou os laços de solidariedade entre parentes tão necessários à mobilidade social (FERNANDES, 1965, cap. II). O comportamento dos escravos quando enfrentavam condições menos desfavoráveis (nos plantéis médios e grandes) contradiz os estereótipos de promiscuidade, de casais separados, e de crianças que praticamente não conheciam o pai; e, o que é mais importante, esse comportamento deixa transparecer a existência de normas entre os escravos claramente em favor da estabilidade conjugal<sup>(3)</sup>.

Todas estas conclusões, no entanto, pressupõem que os dados da matrícula em Campinas refletem a vontade dos escravos, não a manipulação dos senhores. É válida tal suposição? Ora, o que mais chama a atenção nos dados da matrícula é sua coerência com as informações nos registros de batismo e casamento de escravos da Igreja. Por exemplo, quase sempre os pais de um escravo, mencionados na coluna de filiação da matrícula, são os mesmos que aparecem no assento de batismo da mesma pessoa. Portanto, os dados da matrícula, no seu conjunto, não podem ser o resultado de uma tentativa, por parte dos senhores, de juntarem escravos em matrimônio contra a vontade destes, ou de insistirem em manter a aparência dessas uniões ao longo do tempo, mesmo quando na prática elas não existiam. Tamanho teatro não seria possível. Dessa maneira, podemos concluir que os dados refletem, em primeiro lugar, as decisões e as vontades dos escravos (ou melhor, as decisões e vontades que são ratificadas pelos senhores, já que estes permitem ou não o casamento).

Qual a representatividade dos dados sobre Campinas, no tempo e no espaço? Os censos do século XIX (os censos de 1800 e 1854 e a matrícula de 1872) indicam que Campinas era bastante típica das regiões de grande lavoura (produtoras de açúcar e café) de São Paulo, e especialmente do centro-oeste paulista, na percentagem de escravos alguma vez casados. Também indicam que os dados de 1872 não refletem decisões tomadas pelos senhores após o fim do tráfico africano para incentivar a procriação; praticamente não há mudança ao longo do século em São Paulo (e também no Rio) no índice de casamento entre escravos (SLENES, 1976, cap. IX). Finalmente, as listas de matrícula, ou manuscritos baseados nesse registro (as listas das Juntas de Classificação do Fundo de Emancipação de 1874 e 1875), que tenho examinado para Vassouras (RJ), e Lorena, Limeira e Sorocaba (SP), indicam que também nesses municípios prevalecia a proibição do casamento entre escravos de senhores diferentes. Portanto, a diferença notada em Campinas, entre os índices de casamento de plantéis pequenos e de plantéis médios e grandes, provavelmente é típica de uma boa parte das províncias de São Paulo e Rio de Janeiro.

Por outro lado, no entanto, os censos indicam que a província de São Paulo (e ainda mais o centro-oeste paulista) mostrava índices de casamento entre escravos

---

(3) Herbert S. Gutman chega a conclusões bastante semelhantes com relação à família escrava nos Estados Unidos (GUTMAN, 1976). Também critica uma historiografia que caracteriza o grupo negro posterior à abolição como anômico, e que encontra a causa da “patologia social” desse grupo na suposta destruição dos seus valores familiares sob a escravidão.

mais altos do que qualquer outra província. Mesmo em se comparando regiões semelhantes na sua composição sócio-econômica – os municípios de grande lavoura do Rio de Janeiro e os de São Paulo – há uma diferença marcada na proporção de escravos casados e viúvos, com os municípios paulistas levando a vantagem. Isto significa que o comportamento sexual e as condições familiares dos escravos em São Paulo eram muito diferentes das dos escravos no Rio de Janeiro? Parece-me que não. Acontece que as mesmas diferenças que se observam com relação aos escravos também existem no caso dos negros e mulatos livres das duas províncias (mas não no caso dos brancos). Isto sugere que os dados refletem não contrastes no comportamento ou nas normas dos escravos nas duas regiões, mas uma variação na procura do sacramento religioso para uniões consensuais entre pessoas das classes populares em geral (livres e escravas), ou uma diferença no grau de acesso dessas pessoas ao casamento pela Igreja. Isto é, tratam-se de contrastes puramente formais. A maior “presença” da Igreja em São Paulo simplesmente teria deixado mais evidência sobre as uniões sexuais. Portanto, os resultados sobre a família escrava em Campinas seriam bastante válidos para as áreas de grande lavoura, não só em São Paulo mas também no Rio de Janeiro (SLENES, 1976, cap. IX).

Se isso fosse o caso, no entanto, como se explicaria o fato de os observadores brancos do século passado – tanto nacionais quanto estrangeiros – serem quase unânimes em enfatizar a ausência de estabilidade familiar entre os escravos (como realidade e como norma), e a presença da promiscuidade sexual nesse grupo? Haveria, ao meu ver, duas explicações complementares. Em primeiro lugar, os preconceitos contra a raça negra e a cultura africana, comum na época, e a tendência dos grupos dominantes no Brasil, como também dos viajantes estrangeiros, de verem as uniões consensuais, não sancionadas pela Igreja, como indício de falta de moralidade, teriam levado esses observadores a interpretar de forma errada os fatos. Segundo, a presença bastante marcante de plantéis pequenos no sistema escravista brasileiro, conforme os resultados de pesquisas recentes, pode ser muito significativa (SCHWARTZ, 1983, p. 259-287; COSTA, 1976 e LUNA & COSTA, 1983, p. 211-221); é possível que o comportamento sexual e familiar dos escravos nesses plantéis – comportamento bastante diferente, por força das circunstâncias, ao dos escravos em agrupamentos médios e grandes, de acordo com os dados de Campinas – tenha pesado muito nas observações de contemporâneos da época.

Quais são as implicações demográficas deste estudo sobre o casamento e a estabilidade familiar dos escravos em Campinas? Há certa evidência de que as taxas de fecundidade das mulheres escravas em Campinas eram mais baixas nos plantéis pequenos do que nos médios e grandes – o que seria de esperar, em vista da proibição de casamentos “fora da casa”, e a maior dificuldade que as mulheres nos plantéis pequenos enfrentavam para encontrar parceiros sexuais que pertenciam ao mesmo senhor. Por outro lado, é provável que as taxas de fecundidade nos plantéis médios e grandes também fossem mais baixas do que teriam sido na ausência de uma proibição de casamento entre escravos de plantéis diferentes. Ora, já vimos que os *broad marriages* eram comuns nos EUA. Se a falta de tais uniões não se confinava

## FAMÍLIA ESCRAVA EM CAMPINAS

a Campinas e aos outros municípios mencionados, mas ao contrário era geral no Brasil, isso possivelmente explicaria, em parte, porque as taxas de fecundidade escrava eram mais baixas aqui do que nos EUA. A hipótese é intrigante porque levanta a possibilidade de que o contraste na evolução demográfica dos dois regimes escravistas provenha, pelo menos parcialmente, de práticas diferentes de controle social. É significativo o fato de que nos Estados Unidos havia uma maior "socialização" dos custos de controle de escravos do que no Brasil, devido à quase ausência de uma população negra e mulata livre naquele país (o que tornava o escravo fugido mais visível), e à presença de uma ideologia de antagonismo racial especialmente forte entre os brancos, que transformava praticamente todo homem livre em delator de escravos fugidos, quando não capitão de mato. Ao elaborar estratégias de vigilância e controle para enfrentar essas condições dissimilares, é possível que os senhores nos dois países tenham contribuído, sem querer, para criar dois regimes demográficos diferentes entre seus respectivos escravos.

### Referências Bibliográficas

- BASTIDE, Roger. *As Religiões Africanas no Brasil*. São Paulo, Pioneira, 1971, 2 Vols.
- COSTA, Iraci del Nero da. *Vila Rica: População, 1719-1826*. São Paulo, IPE/USP, 1976.
- FERNANDES, Florestan. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*. São Paulo, Dominus/USP, 1965.
- FIBGE. *Brasil: Tábuas-Modelo de Mortalidade e Populações Estáveis*. Rio de Janeiro, 1981.
- GUTMAN, Herbert S. *The Black Family in Slavery and Freedom, 1750-1925*. Nova Iorque, Random House, 1976.
- LUNA, Francisco Vidal & COSTA, Iraci del Nero da. Posse de Escravos em São Paulo no início do Século XIX. *Estudos Econômicos*, 13(1), jan./abr. 1983.
- SCHWARTZ, Stuart. Padrões de Propriedade de Escravos nas Américas: Nova Evidência para o Brasil. *Estudos Econômicos*, 13(1), jan./abr. 1983.
- SLENES, Robert W. *The Demography and Economics of Brazilian Slavery: 1850-1888*. Tese de Doutorado. Stanford University, 1976.
- \_\_\_\_\_. O que Rui Barbosa Não Queimou: Novas Fontes para o Estudo da Escravidão no Século XIX. *Estudos Econômicos*, 13(1), jan./abr. 1983.

TABELA 1

AMOSTRA DAS LISTAS DA MATRÍCULA DE ESCRAVOS DE 1872, CAMPINAS:  
CARACTERÍSTICAS GERAIS E PROPORÇÕES DE CASADOS E VIÚVOS,  
POR SEXO E TAMANHO DO PLANTEL

Nº de Escravos no Plantel	Nº de Plantéis	Nº de Escravos	% Casada ou Enviuvada na População Acima de 15 anos de Idade			Diferença (% de Mulheres Casadas ou Enviuvadas Menos % de Homens)	Razão de Masculinidade, População Acima de 15 Anos						
			Ambos os Sexos	Homens	Mulheres								
1-9	1-4	28	75	22%	24%	14%	22%	32%	26%	18	4	116	100
	5-9	14	94	26		31		21		-10		88	
	10-14	9	112	41	31	57	26	163					
	15-19	8	140	51	40	74	34	206					
10+	20-49	11	379	33	43%	21	30%	64	67%	43	37	266	188
	50-161	4	363	52		38		74		36		158	
	339	1	339	48	34	86	52	258					
	473	1	473	39	27	54	27	136					
Todos os Plantéis	76	1975	41%	30%	62%	32	179						

Fontes: Listas da Matrícula de escravos de 1872 nos inventários de bens de falecidos: Campinas, cartórios do primeiro, segundo e terceiro ofícios cíveis.

TABELA 2

MÃES (PRESENTES) DE CRIANÇAS COM MENOS DE 15 ANOS: PERCENTAGEM CASADA OU ENVIUVADA (C+V), SEGUNDO A IDADE DA MÃE E O TAMANHO DO PLANTEL (CAMPINAS, MATRÍCULA DE 1872)

Nº de escravos no plantel	Mães Presentes (de todas as idades)		Mães Presentes, Segundo o Grupo Etário								
	(N)	% C+V	15-24 anos (N)	% C+V	25-34 anos (N)	% C+V	35-44 anos (N)	% C+V	45 anos e + (N)	% C+V	
1-4	(9)	22	37	(4)	25	(8)	25	(5)	60	(2)	50
5-9	(10)	50		(7)	57%						
10-14	(12)	75	87	(26)	73	(58)	84	(24)	100	(20)	95
15-19	(16)	88		(44)	98%						
20-49	(28)	82									
50-161	(41)	83									
339	(31)	100									
473(*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais	(147)	80	(30)	67	(66)	77	(29)	93	(22)	91	

Nota: (\*) Impossível de se calcular, até o momento; exclui-se este caso das tabelas que seguem.

Fontes: Idem às indicadas na tabela 1.

TABELA 3

MÃES SOLTEIRAS E ALGUMA VEZ CASADAS: ESTADO CIVIL AO NASCER O PRIMEIRO FILHO SOBREVIVENTE (CAMPINAS, MATRÍCULA DE 1872)<sup>(1)</sup>

Nº de escravos no plantel	Idade da Mãe (em 1872)	Mães solteiras (em 1872): <i>Todos os filhos sobreviventes são naturais</i> <sup>(2)</sup>	Mães Casadas e Viúvas (em 1872)	
			1º filho sobrevivente: <i>natural</i>	Todos os filhos sobreviventes: <i>legítimos</i>
1-9	15-24	3	1	0
	25-34	6	1	1
	35-44	2	3	0
	Totais:	11	5	1
10-161	15-24	7	0	11
	25-34	9	2	33
	35-44	0	1	21
	Totais:	16	3	65
	Totais (corrigidos): <sup>(3)</sup>	16	30	38

Notas: (1) Incluem-se aqui mães de 15 a 44 anos de idade, com pelo menos um filho com menos de 15 anos. O primeiro filho sobrevivente é o filho mais velho presente na lista da matrícula da mãe. N = 27 mães solteiras e 74 mães casadas e viúvas.

(2) "Legítimo" = ambos os pais indicados; "natural" (filho de mãe solteira) = só a mãe mencionada. Na grande maioria das listas, "legítimo" e "natural" vêm indicados sistematicamente e coincidem, respectivamente, com a menção dos dois pais, ou só da mãe. Nas outras listas, a falta de explicitação geralmente também é sistemática, observando-se para todos os escravos; isto é, nestes casos também, a menção dos dois pais provavelmente indica que estes estão casados.

(3) Corrigidos para refletir a experiência do primeiro filho *a nascer*, não do primeiro filho sobrevivente; para o método, veja as notas de rodapé no texto.

Obs.: Os dois plantéis com 339 e 473 escravos ainda não foram analisados.

Fontes: Idem às indicadas na tabela 1.

TABELA 4

PAIS E FILHOS: A LEGITIMIDADE DAS CRIANÇAS E A PRESENÇA OU AUSÊNCIA DOS PAIS, SEGUNDO O TAMANHO DO PLANTEL E A IDADE DAS CRIANÇAS (CAMPINAS, MATRÍCULA DE 1872)

Nº de escravos no plantel	Crianças de 1-9 anos: legitimidade		Crianças de 1-9: Pais Presentes ou Ausentes						Crianças de 10-14: Pais Presentes ou Ausentes							
	(N)	% legítimo <sup>(1)</sup>	% com 2 pais casados ou mãe/pai viúvo presente na lista <sup>(2)</sup>	% só com a mãe (solteira) presente	% sem pai nem mãe presentes	(N)	% com 2 pais casados ou mãe/pai presente na lista <sup>(2)</sup>	% só com a mãe (solteira) presente	% sem pai nem mãe presentes							
1-9	{ 1-4 5-9	{ (11) 36% (22) 36 }	36%	{ 18% 32 }	27%	{ 45% 32 }	36%	{ 36% 36 }	36%	{ (9) (10)	{ 0% 20 }	11%	{ 44% 30 }	37%	{ 56% 50 }	53%
10+	{ 10-14 15-19 20-49 50-161 339	{ (22) 77 (21) 81 (49) 82 (49) 78 (70) 97 }	85%	{ 77 76 86 82 84 }	82%	{ 23 14 12 18 0 }	11%	{ 0 10 2 0 16 }	7%	{ (12) (12) (25) (36) (14)	{ 75 42 64 89 93 }	76%	{ 8 0 8 6 0 }	5%	{ 17 58 28 6 7 }	19%

Notas: (1) Legítimo = ambos os pais indicados na lista.

(2) Padrastos incluídos. N = 244 crianças de 1-9 anos (excluindo-se uma pessoa sem dados) e 118 de 10-14.

Obs.: a matrícula, feita em meados de 1872, exclui a grande maioria das crianças com menos de 1 ano de idade (os ingênuos).

Fontes: as indicadas na tabela 1.